EDITAL N° 07/2026

Dispõe sobre a Banca Examinadora e datas das apresentações dos TCC – Trabalhos de Conclusão de Curso – do curso de Pedagogia da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA.

A Diretora Geral e a Coordenadora do Curso de Pedagogia, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas no Projeto Pedagógico do Curso e no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, tornam público as datas para avaliações dos Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Bancas Examinadoras do Curso de Pedagogia, ano letivo de 2026, segundo semestre.

I – CRITÉRIO PARA PARTICIPAÇÃO DO/A PROFESSOR/A NA BANCA EXAMINADORA

1.1 O/A acadêmico/a e o/a professor/a orientador/a do TCC são responsáveis por convidar professores para fazer parte da Banca Examinadora, conforme suas linhas temáticas e que estejam de acordo com o tema do Trabalho de Conclusão de Curso do/a acadêmico/a.

II – DA AVALIAÇÃO

2.1 O Trabalho de Conclusão de Curso será avaliado por uma banca examinadora composta por três integrantes: o/a professor/a orientador/a e outros dois membros.

2.2 A composição da banca examinadora, além da presença obrigatória do orientador, terá como segundo membro um professor que compõe o colegiado de curso, cuja formação tenha afinidade com o tema, e no caso do terceiro membro, a escolha se dará por meio de entendimento entre o Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso e o/a Orientador/a.

2.3 Os/As acadêmicos/as deverão enviar, por email, a versão final do TCC ao orientador e ao professor do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso III até o **dia 10/11/2026**.

2.4 Os/as professores/as orientadores/as deverão enviar à coordenação do curso, o Requerimento de Banca de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso **até o dia 10/11/2026**.

2.5 Os/As professores/as avaliadores/as deverão receber o Trabalho de Conclusão de Curso **até o dia 11/11/2026** para apreciação.

2.6 Na data estipulada no calendário acadêmico, as Bancas Examinadoras se reunirão para avaliar os trabalhos, ou seja, **entre os dias 16/11/2026 a**

19/11/2026.

2.7 Na avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso serão levados em consideração os seguintes indicativos:

1. Delimitação e relevância do tema	Clareza na delimitação do tema, pertinência para a área da Educação e relevância acadêmica e/ou social da investigação.
2. Problema e objetivos	Clareza, coerência e articulação entre problema de pesquisa, objetivo geral e objetivos específicos.
3. Fundamentação teórica	Pertinência, atualidade e articulação das referências teóricas com o tema, problema e objetivos da pesquisa.
4. Metodologia	Coerência entre abordagem, procedimentos metodológicos, instrumentos, participantes/fontes e objetivos da pesquisa; observância dos aspectos éticos aplicáveis.
5. Análise e discussão dos resultados	Organização, interpretação e discussão dos dados ou informações, estabelecendo relação com os objetivos e com a fundamentação teórica.
6. Estrutura, linguagem e normalização	Organização do trabalho, clareza e coerência textual, linguagem acadêmica, citações, referências e atendimento às normas institucionais e acadêmicas.
7. Organização e clareza da apresentação	Apresentação objetiva e organizada, contemplando os elementos essenciais da pesquisa e respeitando o tempo estabelecido.
8. Domínio do conteúdo	Demonstração de domínio do tema, dos fundamentos teóricos, dos procedimentos metodológicos e dos resultados do estudo.
9. Defesa e argumentação	Capacidade de responder aos questionamentos da banca, justificar escolhas realizadas na pesquisa e estabelecer relações entre os resultados e os objetivos propostos.

2.8 A nota atribuída por cada membro da Banca Examinadora terá como critério de 0,00 (zero) a 10,0 (dez) e será aprovado o/a acadêmico/a que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).

2.9 O/A acadêmico/a ficará reprovado nas seguintes situações:

a) Entregar o trabalho final e não se apresentar para a defesa oral;

b) Obtiver nota final inferior a 7,0 (sete).

Em caso de reprovação, o/a acadêmico/a deverá refazer o TCC no próximo ano letivo.

2.10 Os trabalhos aos quais forem comprovados plágio (no todo ou em partes) serão submetidos ao Colegiado de Curso, o qual decidirá sobre o encaminhamento para a Comissão de Ética da FAMA para deliberações subsequentes, estando automaticamente reprovados.

III – DA APRESENTAÇÃO

3.1 O/a acadêmico/a terá no mínimo 15 e no máximo 20 minutos para apresentar a defesa de seu TCC, seguida de 10 minutos para arguição;

3.2 A apresentação perante a banca examinadora será aberta à participação do público;

3.3 Após a apresentação do trabalho, pelo/a acadêmico/a, e posterior arguição, ocorrerá a apresentação de pareceres e sugestões dos membros da banca avaliadora;

3.4 Após a apresentação à banca examinadora, o/a acadêmico/a deverá entregar o Trabalho de Conclusão de Curso, com os ajustes indicados, em arquivo .pdf juntamente com o Termo de Cessão de Direitos Autorais assinado, diretamente no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso III até a data limite do dia **03/12/2026, sendo esta uma condição para colação de grau**.

IV – DAS BANCAS EXAMINADORAS

4.1 A Banca Examinadora e o cronograma de apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso serão divulgados até o dia 11/11/2026.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O/A acadêmico/a deverá estar presente na data e horário marcado, conforme cronograma, para defender seu Trabalho de Conclusão de Curso perante a Banca Examinadora.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, juntamente com o Colegiado do Curso.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Clevelândia-Paraná, 20 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
AIRAM APARECIDA TEIXEIRA FORTUNATI
Data: 20/10/2026 14:27:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Airam Aparecida Teixeira Fortunati
Vice Diretora da FAMA

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIANE CARBONARI MENEGUSSI
Data: 20/10/2026 14:23:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabiane Carbonari Menegussi
Coordenadora do Curso de Pedagogia